



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO



Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:86BB0620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 475 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Protocolo nº8970/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a **Portaria nº 125 de 08 de fevereiro de 2021**, que nomeou o Sr. **GIOVANE RAFAEL DO ROSÁRIO**, como Comandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de **06 de abril de 2024**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:629D7D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 481 DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º, II, letra "1", Lei Complementar Nº 064/1990, o Artigo 87 da Lei Municipal 075/1997 e o contido no **Protocolo nº 8931/2024**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor **OSEIAS LEAL** ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **AFASTAMENTO**, no período de **06/04/2024 a 21/10/2024**, para concorrer ao Pleito Eleitoral, cargo eletivo nas eleições municipais a vereador, com base no que dispõe a Legislação eleitoral vigente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de afastamento do referido servidor.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:94DACA18

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2024**

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (R.G. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:806C8472

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 29/2024**

PORTARIA Nº 29/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:DBC8518C

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 107/2024**

PORTARIA Nº. 107/2024